

DECISÃO COREN-AP Nº 0152, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o descontingenciamento de valores da Reserva de Contingência, no âmbito do orçamento do exercício de 2025.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, no uso da competência O Presidente do Conselho, juntamente com o secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 309/2024 que aprovou a proposta orçamentaria do exercício 2025 do COREN-AP, contidas no PAD 2024000411 que tratam da proposta orçamentária aprovado pela Decisão COREN-AP Nº 0388/2024;

CONSIDERANDO o valor do orçamento para o corrente exercício de R\$ 5.869.667,86 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

CONSIDERANDO o recurso oriundo do Cofen com o intuito de custear a realização da Semana de Enfermagem 2025 no valor de R\$ 296.459,66 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme orçamento previsto no projeto elaborado por meio do Processo nº 2024000492 – COREN-AP;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício as novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias para dar suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a ATA da 577ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP realizada nos dias 07 e 08/04/2025, na qual aprovou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais e Autorizar o descontingenciamento da Reserva de Contingência do Orçamento conforme dispostos nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64.

DECIDE:

Art. 1º Resolve altera a Decisão COREN-AP Nº 0388 de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Aprova a Decisão COREN-AP Nº 0152/2025, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, no valor de R\$ 36.459,66 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados à suplementação da rubrica 6.2.1.1.1.07.01.01.001.003 – Programa de Eventos Especiais, visando ao custeio das ações relativas à Semana de Enfermagem 2025. Ressalta-se que o crédito ora



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

suplementado é indispensável para a adequada alocação dos recursos, considerando a destinação do montante de R\$ 296.459,66 a ser repassado pelo COFEN.

§1º Autorizar o descontingenciamento do orçamento no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), provenientes da Reserva de Contingência, considerando que os recursos são indispensáveis para a cobertura das despesas previstas.

§2º O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, será modificado para R\$ 5.906.127,52 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Cofen, e posteriormente será publicada no Diário Oficial da União.

MACAPÁ-AP, 16 de abril de 2025.

DONATO FARIAS DA COSTA
COREN AP Nº 132300-ENF
PRESIDENTE

DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN AP Nº 161667-ENF
SECRETÁRIO